

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 534, de 12 de julho de 1960.

Autoriza pagamento de despesa de exercícios encerrados.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar ao senhor José Nogueira Felix, o pagamento da importância de Cr\$. 12.000,00 (doze mil cruzeiros), de despesas de hospedagem em seu hotel, de Delegados Especiais de Polícia, que mantiveram a ordem pública no Município, nos exercícios de 1958 e 1959.

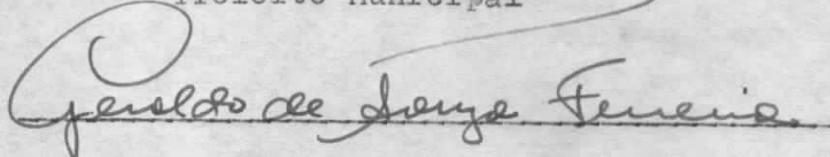
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$. 12.000,00, para ocorrer às despesas decorrentes da presente autorização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de julho de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário Substituto